



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## SOLICITAÇÕES DE DESPESAS Nº 671, 672 E 673/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas e manutenção para o veículo Transit Mini Bus, placa JBJ6F11, da frota da SMS.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças automotivas e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para o veículo Transit Mini Bus, placa JBJ6F11.

Os materiais e serviço objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Filtro Óleo	01	R\$ 54,30	R\$ 54,30
Óleo 5w30	12	R\$ 57,64	R\$ 691,68
Filtro Ar	01	R\$ 54,29	R\$ 54,29
Filtro Combustível	01	R\$ 378,00	R\$ 378,00
Vareta Óleo	01	R\$ 276,50	R\$ 276,50
Óleo Diesel 5w30	05	R\$ 60,10	R\$ 60,10
Mão de Obra Mecânica	01	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>R\$ 3.095,27</b>

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva e fornecimento de peças para a frota da SMS se dá pela peculiaridade de mantermos os veículos em ótimo estado para transporte dos pacientes SUS.

A SMS desempenha um papel fundamental e de caráter essencial a saúde dos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde. Todos os dias ocorrem viagens para outros municípios para que os pacientes possam realizar suas consultas e exames.

Portanto, considerando que o uso contínuo dos veículos ocasiona desgaste demasiado, necessário é a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da SMS para que o transporte dos pacientes ocorra de forma adequada e segura.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

  
Gm3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A solução proposta é a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de peças automotivas e manutenção para o veículo Transit Mini Bus, placa JBJ6F11, utilizado pelo Departamento de Transporte da SMS para transporte de pacientes do SUS, serviço esse de caráter essencial.

Entretanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e manutenção deste veículo reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e usuários, tanto nas atividades laborais quanto para a realização de consultas e exames.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da empresa especializada para fornecimento de peças e manutenção do veículo Transit Mini Bus, placa JBJ6F11, da frota da SMS, será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto pretendido.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e manutenção do veículo Transit Mini Bus, placa JBJ6F11, deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido para troca do óleo, filtros e investigar e resolver o que vem causando a perda da força do veículo e deixando a luz da injeção acesa conforme relatado pelo Departamento de Transporte da SMS.

O serviço/fornecimento de peças a ser realizado está descrito no Item 1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Departamento de Transporte da SMS.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Após a comprovação da realização do serviço e fornecimento dos materiais pelo Departamento de Transporte da SMS e emissão dos empenhos o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal no Departamento Administrativo e Financeiro devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento de Transporte da SMS e desde que a nota fiscal esteja com os todos os dados corretos.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

GMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.095,27 (três mil e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme especificado no item 1.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Filtro Óleo	01	R\$ 54,30	R\$ 54,30
Óleo 5w30	12	R\$ 57,64	R\$ 691,68
Filtro Ar	01	R\$ 54,29	R\$ 54,29
Filtro Combustível	01	R\$ 378,00	R\$ 378,00
Vareta Óleo	01	R\$ 276,50	R\$ 276,50
Óleo Diesel 5w30	05	R\$ 60,10	R\$ 60,10
Mão de Obra Mecânica	01	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>R\$ 3.095,27</b>

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

**Orgão/Unidade Orçamentária:** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa Temático/Gestão e Manutenção:** 0006 (G) - Programa de Gestão e Manutenção da SMS

**Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa:** 2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

**Dotação Orçamentária:** 671/8 – Material de Consumo

**Recurso:** 1500 – CO 1002 – Recursos não vinculados – ASPS

**Orgão/Unidade Orçamentária:** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa Temático/Gestão e Manutenção:** 0006 (G) - Programa de Gestão e

com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Manutenção da SMS

**Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa:** 2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

**Dotação Orçamentária:** 672/6 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

**Recurso:** 1500 – CO 1002 – Recursos não vinculados – ASPS

Canela, 08 de fevereiro de 2024.

*Gislaine de Melo Bernardes*  
Gislaine de Melo Bernardes  
Cargo: Atendente de Saúde  
Matrícula: 7088

*Álvaro Ricardo Grulke*  
Álvaro Ricardo Grulke  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 234/2024